



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

www.taubate.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS**

Senhora: **FLAVIA BAPTISTA DE MELO** – Matrícula 44092

Escriturário – Secretaria de Saúde – SES

Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório CONVOCA Vossa Senhoria a comparecer a 4ª Avaliação de Desempenho, referente ao 27º mês de serviços, correspondente aos meses de junho/2019 a janeiro/2020, bem como seus superiores imediatos do período em questão, conforme termos ao Art. 01 do Decreto nº 13.414, de 29/09/2014, a ser realizada no dia 09 de Março de 2020, às 08h30, no RH Central, situado no 1º andar do “Prédio da CTT”, Praça Felix Guisard, nº 11, Centro, Cep 12020-350 – Taubaté.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

Maíra Assis dos S. Soares

Membro da Comissão

Camila Guimarães Galvão

Presidente da Comissão

**PORTARIA SES Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Atribuir à servidora ANA LUCIA VALVANO, matrícula 37.476, responsável pela Rede Urgência e Emergência, como gestora dos contratos de prestação de serviço, abaixo relacionados:

Processo n.º 63.786/2016 – Air Liquide Brasil Ltda.

Processo n.º 38.232/2017 – Compreense do Brasil Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

Processo n.º 57.503/2014 – Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda.

Processo n.º 60.776/2015 – Oxigênio São Caetano Locações de Equipamentos Médicos Ltda Epp.

Processo n.º 65.464/2017 – Wash Safety Serviços Personalizados Ltda Epp.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

A Comissão de Seleção disposta no art. 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 14-2019, constituída na forma da Portaria SETUC nº 26, de 11 setembro de 2019 e posteriormente alterada pela Portaria SETUC Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do processo de seleção das propostas relativas ao edital acima citado que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos Carnavalescos no Carnaval de 2020, quanto ao item 11.5. **Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção**

**11.5.2.** A análise, avaliação técnica individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Nome da OSC: **G. R. E. C.S Renascer da Vila São José**

Critérios de Julgamento	Pontuação
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	2,0
B) Adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano de trabalho, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	1,5
<b>Pontuação Total</b>	<b>6,5</b>

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**Taubaté, 12 de fevereiro de 2020.**

**Comissão de Seleção:**

**Lucas da Silva Ferreira Costa**  
Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Luciene Santos de Souza**  
Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

**Danielle Ferreira Mendes da Cruz**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Isabelle Rocha Couto Campos**

Servidora da Secretaria de Administração e Finanças

A Comissão de Seleção disposta no art. 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 14-2019, constituída na forma da Portaria SETUC nº 26, de 11 setembro de 2019 e posteriormente alterada pela Portaria SETUC Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do processo de seleção das propostas relativas ao edital acima citado que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos Carnavalescos no Carnaval de 2020, quanto ao item 11.11. Etapas 11 e 12: Publicação da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação.

**Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE**

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

**Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO**

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

**Nome da OSC proponente: G. R. E. S. BOÊMIO DA ESTIVA**

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

**Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. IMPERATRIZ DO MORRO**

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

**Nome da OSC proponente: BLOCO CARNAVALESCO IMPERIAL DO VALE**

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

**Taubaté, 12 de fevereiro de 2020.**

**Comissão de Seleção:**

**Lucas da Silva Ferreira Costa**  
Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Luciene Santos de Souza**  
Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

**Danielle Ferreira Mendes da Cruz**  
Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Isabelle Rocha Couto Campos**  
Servidora da Secretaria de Administração e Finanças

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HELIO ROBERTO MARQUES DA SILVA 46423278865 **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 11/02/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS, NA CATEGORIA 5.22 ARTISTA ÁUDIO VISUAL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 08-1/16 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 74.239/19 **ASSINATURA:** 31/01/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 10 ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 364,32 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19 **PROponentes:** 17.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OFIC. REG. IMOV. TIT. DOC. CIV. PESS. JURÍDICA C. TTÉ **PROCESSO:** 54.537/18 **ASSINATURA:** 10/01/20 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 11/01/2019 **VIGÊNCIA:** 12 MESES ( ATÉ 10/01/2021 ) **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 339/18.

**PROCESSO Nº.10.250/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES-ME**, no valor de R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais); **DROGAFONTE LTDA**, no valor de R\$ 2.759,94 (Dois mil novecentos e

cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **CIRURGICA SAO JOSE LTDA**, no valor de R\$ 992,97 (Novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 21.316,66 (Vinte e um mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais). Totalizando R\$ 36.149,57 (Trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);  
G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.381/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 59.142,46 (Cinquenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos);  
G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.403/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **QUALITYMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais);  
G.P., aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.312/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 43.733,56 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.853,28 (Um mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 1.336,50 (Um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 8.804,00 (Oito mil oitocentos e quatro reais); **PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 16.818,00 (Dezesseis mil oitocentos e dezoito reais); Totalizando em R\$ 84.420,34 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos);  
G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.200/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 177.549,60 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 23.922,84 (Vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Totalizando R\$ 201.472,44 (Duzentos e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);  
G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 9.343/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de

R\$ 12.554,50 (Doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);  
G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 9.828/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) na faixa "D", constante do presente processo, a favor da empresa: **RAIZ OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, no valor total de R\$ 742.900,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais);  
G.P, aos 11/02/2020

G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 9.808/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas), constante do presente processo, a favor da empresa: **FACTO TURISMO EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 459,25 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos);  
G.P, aos 11/02/2020

G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.184/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor das empresas: **MARCELO BENEDITO DOS SANTOS ME**, no valor total de R\$ 731.926,72 (Setecentos e trinta e um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); **CASAMAX COMERCIAL LTDA.**, no valor total de R\$ 99.963,00 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta e três reais); **OXIPAR LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Totalizando R\$ 894.889,72 (Oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);  
G.P, aos 11/02/2020

G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.313/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 422/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de insumos diabéticos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 6.072,00 (Seis mil e setenta e dois reais);  
G.P, aos 11/02/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 03/20, que cuida do registro de preços para eventual fornecimento de kit lanche, para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **02.03.20 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 11/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender às necessidades dos usuários das unidades de saúde da Rede Municipal, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **02.03.20 às 08h30**.

PMT, aos 12.02.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**Processo Físico nº:** 0025619-90.2006.8.26.0625 - Nº Ordem: 18/2007  
**Classe: Assunto:** Procedimento Comum Cível  
**Requerente:** Universidade de Taubaté  
**Requerida:** Izabel Gomes  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 0025619-90.2006.8.26.0625**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** a(o) **IZABEL GOMES**, RG 279389437, CPF 088.828.718-60, com endereço à Rua Doutor Nogueira Martins, 724, Apto 81, Saude, CEP 04143-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - (COBRANÇA) por parte de Universidade de Taubate, alegando em síntese: que a requerida matriculou-se como aluna da requerente no curso de Letras e, apesar de a requerente ter cumprido com suas obrigações ministrando aulas e colocando à disposição da requerente os recursos necessários à aprendizagem, esta usufruiu das aulas e dos recursos mencionados, mas não cumpriu com a sua obrigação de pagar as mensalidades, devendo à requerente a importância de R\$ 2.801,60, atualizada em 05/12/2006, resultante de mensalidades não pagas no período de março, maio a agosto de 2006. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação de cobrança proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 17 de janeiro de 2020.



#### UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

##### Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 02/2020

“Contratação de empresa para projeto de adequação de prédio para Almoarifado de Regentes”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 02/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h do dia 09 de março de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

#### EXTRAVIO

**JOSÉ DOMINGOS DE MORAES, (AUTÔNOMO) CPF: N.º 026.123.348-31, RG: N.º 13.651.257, ESTABELECIDO À RUA CEL. BENEDITO ELPIDIO HIDALGO, JARDIM INDEPENDÊNCIA, N.º 75, CEP 12031-630, TAUBATÉ-SP, COMUNICA O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, COM NOTAS NUMERADAS DE 001 À 150, AIDF N.º 5362.**



#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

##### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia quatro de dezembro de 2019, em sua sede, às dez horas e trinta minutos, o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Unitau, reuniu-se ordinariamente (70ª reunião) e deu posse aos membros da diretoria, cuja indicação já tinha sido realizada na 69ª reunião, para o período de 2019 a 2022, conforme abaixo:

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente

Profa. Dra. Quesia Postigo Kamimura  
Diretora Vice- Presidente

Prof. Dr. Luiz Carlos Laureano da Rosa  
Diretor Tesoureiro

Profa. Dra. Marcela Barbosa de Moraes  
Diretora Secretária